

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº
(Do Sr. Pedro Fernandes)**

DE 2009

Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle (CFFC) realize ato de fiscalização e controle nas contratações da folha de pagamento do FUNDEB no município de Tuntum-MA.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 60 e 61, combinado com o artigo 100 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar o ato de fiscalização e controle sobre a folha de pagamento do FUNDEB no município de Tuntum-MA.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Proposta de Fiscalização e Controle se faz necessária e urgente em face da gravidade das denúncias listadas na Representação por Ato de Improbidade Administrativa em anexo que denuncia uma série de irregularidades supostamente cometidas pelo Prefeito Municipal de Tuntum, no Estado do Maranhão, com relação a contratações indiscriminadas na folha do FUNDEB.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2009.

Deputado Pedro Fernandes